



PORTARIA Nº 000424/2026 - DE 19/08/2026.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA para a servidora pública municipal **SILVIA REGINA PEGNOR VELO DE JESUS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, NÍVEL DE VENCIMENTO I, CLASSE O, MATRÍCULA 327, com a ressalva legal prevista no Artigo 40, § 1º, Inciso III, Alínea "a" da CF/88 com a nova redação dada pela EC 41/2003, de acordo com processo nº 002819/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dezenove (19) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Assinado por BRUNO PELLA 093.***.***-**
MUNICÍPIO DE RIO BANANAL

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

Assinado por APARECIDA DE DEUS JULIAO 081.***.***-**
MUNICÍPIO DE RIO BANANAL

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração

